



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 011/2023**

Assunto: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 269/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPETÊNCIA CONFORME REGIMENTO INTERNO:

Art. 31- Compete à Comissão de Educação, Cultura, dentre outras atribuições, emitir parecer fundamentado nas matérias de sua área de atuação e observar os seguintes assuntos e objetivos principais:

- I- Assegurar o efetivo cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais;
- II- O incentivo e aprimoramento da cidadania, do senso crítico e da liberdade intelectual;
- III- **A qualidade de ensino em todos os níveis;**
- IV- A preservação das tradições, do patrimônio cultural, histórico e paisagismo do Município;
- V- Receber denúncias, apurar a procedência e encaminhá-las às autoridades para providências. **GRIFO NOSO**

FUNDAMENTAÇÃO:

O PLCE 011/2023 dispõe sobre a alteração do art. 3º da Lei Complementar 269/2017, para considerar o Centro Municipal de Educação e Atendimento Especializado ao Escolar como unidade Escolar e sobre a criação de 4 vagas de Diretor para atender a referida instituição.

Considerando que, conforme inciso I, do art. 30, da CRFB/88, c/c inciso I, do art. 11, da LOM de Macaé, o Município dispõe de competência para legislar sobre assuntos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

de interesse local, e a referida matéria consta no rol de iniciativa privativa do Poder Executivo, consoante disciplina o art. 73, I, e no rol de objetos a serem tratados por Lei Complementar, consoante disciplina o art. 72, VI, ambos da LOM de Macaé, não se observa vício de iniciativa capaz de obstar sua tramitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, como não se vislumbra qualquer vício formal ou material no presente Projeto de Lei Complementar, opino por seu PROSSEGUIMENTO.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

IZA VICENTE

Vereadora Relatora da Comissão

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Prof. Guto Garcia	Presidente	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
Prof. Michel	Titular	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
Luiz Matos	Suplente	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado